DocuSign Envelope ID: 7742D84C-33EC-456E-A26C-5C0A65A688D1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Barretos – SP, no cumprimento do Art. 34, § 1º da Lei Federal n. 8666/93 e alterações, comunica aos interessados para a atualização dos registros de fornecedores existentes e para o ingresso de novos interessados junto a Prefeitura Municipal – Departamento de Licitação, para efeito de habilitação na forma regulamentar, para participação dos processos licitatórios expedidos por este Município. Barretos, 02 de janeiro de 2023. **Cristina Silva. Departamento de licitações.**

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: SEDUC-PRC-2022/53707
Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de hortifrútis para atendimento das escolas estaduais - Região: Capital B.
HOMOLOGO os itens 1 e 2 do procedimento licitatório nº 052/DAESC/2022, oferta de compra nº N°0803580000120220OC00057, como autoridade do Pregão da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE.
Item 1 Gêneros Alimentícios – Frutas, Verduras e Legumes In-Natura
Empresa Vencedora COMERCIAL THIFER HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA CNPJ: 07.420.390/0001-06
Valor Total R$ 36.429.259,93
Item 2 Gêneros Alimentícios – Frutas, Verduras e Legumes In-Natura
Empresa Vencedora AGRO COMERCIAL PORTO LTDA
CNPJ: 10.558.126/0001-30
Valor Total R$ 14.152.258,02

Processo: SEDUC-PRC-2022/53103
Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de hortifrútis para atendimento das escolas estaduais - Região: Capital A.
HOMOLOGO os itens 1 e 2 do procedimento licitatório nº 051/DAESC/2022, oferta de compra nº N°080358000012022OC00056, como autoridade do Pregão da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE.
Item 1 Gêneros Alimentícios – Frutas, Verduras e Legumes In-Natura
Empresa Vencedora NUTRISE COMERCIAL LTDA –MECNPJ: 09.299.004/0001-97
Valor Total R$ 13.528.318,26
Item 2 Gêneros Alimentícios – Frutas, Verduras e Legumes In-Natura
Empresa Vencedora J.J. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ltda CNPJ: 54.388.509/0001-82
Valor Total R$ 22.654.570,81

Processo: SEDUC-PRC-2022/55784
Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de hortifrútis para atendimento das escolas estaduais - Região: Interior A.
HOMOLOGO os itens 1 e 2 do procedimento licitatório nº 054/DAESC/2022, oferta de compra nº N° 080358000012022OC00058, como autoridade do Pregão da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE.
Item 1 Gêneros Alimentícios – Frutas, Verduras e Legumes In-Natura
Empresa Vencedora Comercial Hortifrutigranjeiro Itauba LTDA CNPJ 01.916.756/0001-48
Valor Total R$ 3.856.891,62
Item 2 Gêneros Alimentícios – Frutas, Verduras e Legumes In-Natura
Empresa Vencedora W&C Alimentos EIRELI CNPJ: 10.362.443/0001-86
Valor Total R$ 8.123.167,49
Item 3 Gêneros Alimentícios – Frutas, Verduras e Legumes In-Natura
Empresa Vencedora MM Brasil Alimentos LTDA/EPP CNPJ:15.577.225/0001-82
Valor Total R$ 7.439.305,53

Processo: SEDUC-PRC-2022/55869
Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de hortifrútis para atendimento das escolas estaduais - Região: Interior D.
HOMOLOGO os itens 1 e 2 do procedimento licitatório nº 053/DAESC/2022, oferta de compra nº N° 080358000012022OC00055, como autoridade do Pregão da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE.
Item 1 Gêneros Alimentícios – Frutas, Verduras e Legumes In-Natura
Empresa Vencedora CONFRUTY ALIMENTOS EIRELI-EPP CNPJ: 53.726.295/0001-44
Valor Total R$ 41.106.781,73
Item 2 Gêneros Alimentícios – Frutas, Verduras e Legumes In-Natura
Empresa Vencedora COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA CNPJ: 01.916.756/0001-48
Valor Total R$ 3.746.003,77

Processo: SEDUC-PRC-2022/55809
Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de hortifrútis para atendimento das escolas estaduais - Região: Interior B.
HOMOLOGO os itens 1 e 2 do procedimento licitatório nº 055/DAESC/2022, oferta de compra nº N° 080358000012022OC00059, como autoridade do Pregão da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE.
Item 1 Gêneros Alimentícios – Frutas, Verduras e Legumes In-Natura
Empresa Vencedora NATURALY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 18.540.483/0001-82
Valor Total R$9.349.483,96
Item 2 Gêneros Alimentícios – Frutas, Verduras e Legumes In-Natura
Empresa Vencedora W & C ALIMENTOS EIRELI –CNPJ: 10.362.443/0001-86
Valor Total R$ 9.447.376,95

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 010/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO BAIRRO DO JACARÉ NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO, PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL (ANEXO I).
Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD -ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Protocolo da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no dia 07 de fevereiro de 2023, até as 9:30 horas, iniciando a sua abertura às 10:00 horas.
Cabreúva, 02 de janeiro de 2023. Antonio Carlos Mangini - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2022 - PROCESSO Nº 23.159/2022 E APENSOS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS (ABNT/NBR-15296) PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, COMPOSTA POR LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E MÁQUINAS DAS SEGUINTES MARCAS: FIAT, VOLKSWAGEN, AGRALE, MARCOPOLO, VOLARE, NEOBUS, MERCEDES BENZ, GENERAL MOTORS/CHEVROLET, FORD, FIAT IVECO, RENAULT, CITROEN, PEUGEOT, HYUNDAI, KIA, MITSUBISHI, FIAT ALLIS (NEW HOLLAND), DYNAPAC, WEBER, CIBER, BOBCAT, JCB, LS TRACTOR, MULLER. EMPRESAS VENCEDORAS: HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA e TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA. Mogi das Cruzes, em 27 de dezembro de 2022. ALESSANDRO SILVEIRA - Secretário de Infraestrutura Urbana

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2022 - PROCESSO Nº 22.092/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, GRELHA TIPO BOCA DE LEÃO EM FERRO FUNDIDO E GRELHA ESPECIAL EM FERRO FUNDIDO PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE REPAROS/CONSERVAÇÃO DAS REDES E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. EMPRESA VENCEDORA: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA; CAST IRON COMERCIAL EIRELI e GIMETAL COMÉRCIO DE METAIS EIRELI. VALOR GLOBAL: R$ 296.680,00 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta reais). Mogi das Cruzes, em 20 de dezembro de 2022. ALESSANDRO SILVEIRA - Secretário de Infraestrutura Urbana

Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/ME 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de Dezembro de 2022

Data, Hora, Local: 19.12.2022, às 9h30, por videoconferência. **Presença**: todos os membros do Conselho de Administração. **Convidados**: Hiroyuki Okita, Koichi Geshi, Hideki Ono, Makoto Nakamura e Takeshi Tsuji. **Mesa:** Presidente – Hiroyuki Fujita; Secretário – Takeshi Tsuji. **Deliberações Aprovadas: (i)** reeleger os seguintes membros para compor a Diretoria: **(a) Hiroyuki Fujita**, japonês, casado, empresário, RNM nº F3318616, CPF/ME nº 244.886.268-07, **Chief Executive Officer (CEO)**; e **(b) Ryota Inamura**, japonês, casado, empresário, RNM nº V591427T, CPF/ME nº 233.604.668-70, para **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Vendas**. Os Diretores ora reeleitos devem permanecer em seus cargos pelo mandato de 01 ano, a ser iniciado em 01/01/2023, ou seja, de **01/01/2023 até 31/12/2023,** mediante assinatura de seus termos de posse lavrados em livro próprio. Os Diretores declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer atividades mercantis. **(ii)** Nomeação de conselheiro para ocupar temporariamente as funções de Diretor-Presidente, nos termos do artigo 18 dos Estatutos da Cia: Considerando o término do mandato do Diretor-Presidente **Eduardo Martins Aron** em **31/12/2022**, o Conselho de Administração deliberou por designar, temporariamente, para exercer as funções de Diretor-Presidente, o conselheiro e Vice-Presidente **Yoshisato Esaka**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 12.225.114-3 (SSP/SP), CPF/ME nº 144.123.448-94, e que tem mandato até **30/06/2023**. O Conselho, desde já, agradece e se congratula pelos serviços prestados pelo Sr. Eduardo Martins Aron, desejando-lhe os melhores votos para os novos desafios que surgirem. Com a reeleição efetuada e a deliberação pela designação temporária realizada nos termos do artigo 18 do Estatuto Social, a composição da Diretoria passa a ser a seguinte: **(a) Hiroyuki Fujita**, japonês, casado, empresário, RNM nº F3318616, CPF/ME nº 244.886.268-07, para **Chief Executive Officer (CEO)** com mandato até **31/12/2023**; **(b) Eduardo Martins Aron**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.830.882-4 (SSP/SP), CPF/ME nº 126.399.708-28, para **Diretor Presidente,** com mandato até **31/12/2022**; **(c) Yoshisato Esaka**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 12.225.114-3 (SSP/SP), CPF/ME nº 144.123.448-94, para **Diretor Vice-Presidente**, com mandato até **30/06/2023** e ora **designado temporariamente como Diretor-Presidente** pelo Conselho de Administração a partir de **01/01/2023**, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social; **(d) Jorge Casmerides**, brasileiro, casado, economista, RG nº 16.610.607 (SSP/SP), CPF/ME nº 087.509.148-20, para **Diretor Executivo Administrativo e Financeiro Sênior**, com mandato até **13/02/2023**; **(e) Celso Ricardo dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, RG nº 25.395.711-4 SSP/SP, CPF/ME nº 250.363.778-77, residente em Bragança Paulista/SP, para **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Industrial Sênior (Gerente de Fábrica)**, com mandato até **31/01/2023; (f) Ryota Inamura**, japonês, casado, empresário, RNM nº V591427T, CPF/ME nº 233.604.668-70, para **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Vendas** com mandato até **31/12/2023**; **(g) Hideyuki Kawahara**, japonês, casado, bacharel em comércio, RNM nº F525475K, CPF/ME nº 900.626.648-59, para **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Marketing** com mandato até **30/06/2023**; **(h) Takeshi Tsuji**, japonês, casado, empresário, RNM nº F335276Y, CPF/ME nº 109.940.651-08, para **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Estratégia e Planejamento Societário** com mandato até **30/06/2023**; **(i) Satoshi Inoue**, japonês, casado, empresário, RNM nº F336495H, CPF/ME nº 109.777.281-02, para **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo de Controladoria**, com mandato até **30/06/2023**, todos residentes em São Paulo/SP, exceto quando citado. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 19.12.2022. Membros: Hiroyuki Fujita, Yoshisato Esaka, Kunihiro Okazaki, Makoto Saito, Tsuyoshi Teragaki e Akihiko Matsuda. Mesa: Hiroyuki Fujita - Presidente, Takeshi Tsuji - Secretário. JUCESP nº 1.003.080/22-4 em 27.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ nº 42.288.184/0001-87 - NIRE nº 35.300.570.588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 11:00 HORAS

CERTIDÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, JUCESP - Certifico o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1.002.257/22-0 em 27.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.

CNPJ nº 18.082.788/0001-98 - NIRE 3530048669-2

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da **International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.** ("Companhia"), que será realizada em 6 de janeiro de 2023, às 15h30min, na modalidade digital, cujo acesso será pelo link eletrônico, conforme instrução de participação e voto a distância descrita abaixo, para deliberar sobre o item único da ordem do dia: **(i)** dar cumprimento à Terceira Sentença Arbitral proferida pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá no âmbito do Processo Arbitral CCBC nº 70/2019/SEC5, que determinou a distribuição de dividendos em 2021 na forma da Proposta de Distribuição de Dividendos (Anexo I), e que deverão ser pagos em até 60 dias contados desta data, descontado o montante já pago a título de dividendos mínimos estatutários de R$7.224.286,34, sendo devidos R$17.601.665,06 ao Ulisses Borges Cardinot e R$18.675.468,20 à Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A., estando autorizada a diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao pagamento dos dividendos. São Paulo, 30 de dezembro de 2022. **Ulisses Borges Cardinot -** Presidente do Conselho de Administração. ***Instruções para participação na Assembleia Geral Extraordinária da International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.:*** Conforme autorizado pelo artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A., a Assembleia Geral Extraordinária será realizada na modalidade exclusivamente digital, podendo V.Sa. participar e votar por meio do sistema eletrônico com acesso ao link à videoconferência. Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, V.Sa. deverá enviar solicitação à Companhia, acompanhada de cópia do documento de identidade ou cópia do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação por procurador, para o endereço de e-mail *cesar.faroli@internationalschool.global*, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária. Uma vez recebido o e-mail referido acima e verificada a regularidade dos documentos apresentados, a Companhia enviará à V.Sa. as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico. O sistema eletrônico de videoconferência assegurará: **(a)** a segurança, a confiabilidade e a transparência da Assembleia Geral Extraordinária; **(b)** o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; **(c)** a preservação do direito de participação a distância do acionista durante toda a Assembleia Geral Extraordinária; **(d)** o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro; **(e)** a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a Assembleia Geral Extraordinária; **(f)** a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas; **(g)** a gravação integral da Assembleia Geral Ordinária; **(h)** a participação de administradores, pessoas autorizadas a participar da Assembleia Geral Extraordinária e pessoas cuja participação seja obrigatória; e **(i)** a possibilidade de comunicação entre acionistas. Os documentos e informações referentes aos assuntos da pauta da Assembleia Geral Extraordinária estão disponíveis sob a forma digital, podendo ser requisitados pelos acionistas interessados. **Anexo I -** Prezado Sr. Francisgleidson Teixeira Oliveira (Contador responsável da IS), Recebi na data de 22/02/21 o "DRAFT" das demonstrações financeiras da IS relativas ao exercício de 2020, embora já assinadas por você. Sem prejuízo de certos esclarecimentos sobre o conteúdo das referidas demonstrações e das retificações que já foram reiteradamente solicitadas pela Diretoria, na qualidade de Diretor Presidente da IS, e tendo em vista minhas atribuições legais e estatutárias, indico abaixo as orientações para ajustes que devem ser procedidos na minuta, e nos competentes registros contábeis nos livros da companhia, em relação à proposta de pagamento de dividendos. A situação financeira e patrimonial da IS permite, e a legislação e estatuto admitem distribuição acima do mínimo estatutário obrigatório, e nesse sentido seguem as orientações. A contabilidade da IS deverá proceder aos ajustes no patrimônio líquido, conforme os dados da tabela a seguir (valores em milhares de Reais):

	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	tt
Saldo em 31/12/2019	58.418		**58.418**
Lucro 2020		28.897	**28.897**
			87.315
Proposta:			
100% LL 2020			(28.897)
25% Saldo Res. Lucros			(14.605)
Total de dividendos propostos			**(43.502)**

Assim, aos dividendos mínimos estatutários obrigatórios, da ordem de R$ 7.224 mil, já constantes do DRAFT, devem ser acrescidos como dividendos obrigatórios adicionais o montante de R$ 36.278 mil. Como certamente é de seu conhecimento, o registro contábil deverá seguir o determinado na ICPC 08 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovada pela Resolução 1398/12 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade. O saldo da Reserva de Lucros, da ordem de R$ 43.814 mil, remanesce para eventual destinação pela AGO. Ressalto que como Diretor Presidente da IS tenho plena ciência da situação patrimonial e financeira, e sobretudo das questões estratégicas envolvendo a IS, e portanto a implementação das medidas acima visa o retorno aos acionistas ao tempo que preservam a continuidade regular dos negócios. Tendo em vista esta e outras solicitações já encaminhadas pela administração da Companhia, para as quais você não nos enviou nenhuma resposta até o momento, solicito o envio das DFs retificadas com todos os ajustes até às 18h00 do dia 17/03/2021. Att. Ulisses Cardinot.

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 16 de dezembro de 2022, às 17h45, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, nº. 55, bairro Centro, CEP 06.010-160, Osasco/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre destaque de juros sobre o capital próprio. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 10, inciso (xiii) e 21, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar o destaque de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2021 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas em 2022, exceto quanto ao lucro do próprio exercício), no valor bruto de R$ 2.052.724,25 (dois milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) correspondentes a R$ 0,00641476328 por ação, após a dedução do imposto de renda na fonte (IRRF) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R$ 1.744.815,61 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos) correspondentes a R$ 0,00545254878, por ação. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos conforme vier a ser deliberado oportunamente, conforme base acionária da presente data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2022, *"ad referendum"* da Assembleia Geral Ordinária que analisará as demonstrações financeiras deste exercício social, tudo conforme termos e condições apresentas nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 16 de dezembro de 2022. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. **Conselheiros**: **(1)** Gustavo Marques do Canto Lopes; **(2)** Luciano José Porto Fernandes; **(3)** Marcio Magalhães Hannas; **(4)** Roberto Vollmer Labarthe; e **(5)** Sérgio Luiz Pereira de Macedo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 699.125/22-4 em 26.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BMPI INFRA S.A.

CNPJ/ME nº 24.416.909/0001-93

Ata de Reunião do Conselho de Administração - 19 de dezembro de 2022 - 10h00

Certidão

Certifico o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP sob n° 1.005.966/22-9** em 30/12/2022 e publicada em 28/12/2022 no Jornal Gazeta de São Paulo nas versões impressa e digital. Gisela Simiema Ceshin.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.392.257, em 18 de janeiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CRENOEL GOMES DA SILVA**, pintor, casado com **MARIA RIBEIRO DA SILVA**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1973, que fora adquirido através de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, datado de 11 de setembro de 1973 por Aguimar Gomes da Silva (irmão do requerente), que por sua vez compromissou a venda a seus genitores Sr. Antonio Gomes da Silva e Maria Aparecida Duque, aduzem os requerentes que os pais transmitiram a posse do imóvel através de contrato verbal, posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 251,24m², situada na Rua Pedro Gonçalves Meira, n° 556, antiga Rua Dez, correspondente ao lote 22 da quadra 10 do loteamento denominado Jardim São Carlos, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 200,54m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 173.217.0022-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 6.735 do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos Espólio de CARLOS FALLETTI, SEBASTIÃO SANTANA, GERALDA DE MELO, AGUIMAR GOMES DA SILVA, ANTONIO GOMES DA SILVA, EDSON DE ALMEIDA, DINA ALVES VIANA DE ALMEIDA, ABEL DE SOUZA SILVA, e EDILEUZA FERREIRA DE SOUZA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de janeiro de 2023. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.395.957, em 10 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA,** brasileiro, comerciante, casado com **MARIA BATISTA DE MACEDO OLIVEIRA**, brasileira, auxiliar de enfermagem, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2003, que adquiriram através de Contrato Particular de Cessão de Direitos por Instrumento Particular datado de 08 de julho de 2003, celebrado entre os requerentes e JOÃO ALVES DA SILVA e sua mulher MARIA DE FATIMA BEZERRA TAVARES ALVES, posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 515,12m², situada na Rua Caio Graco da Silva Prado, nº 498, e seu terreno com área de superfície de 231,00m², correspondente ao lote nº 4-A da quadra 5-A do loteamento denominado "Jardim Novo Oriente", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 168.243.0007-0; registrado em área maior, conforme a matrícula nº 178.274, sob a titularidade dominial de OSSAMU FUKUHARA e sua mulher NABUCO FUKUHARA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, OSSAMU FUKUHARA, NABUCO FUKUHARA, ANTONIA FRANCISCA LIBERATO, JOÃO ALVES DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA BEZERRA TAVARES ALVES, JEFFERSON SIQUEIRA RAMOS, ANTONIO RODRIGUES BIZERRA; e AMBRÓSIO BISPO DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de janeiro de 2023. O Oficial Substituto.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA TERÇA-FEIRA, 03/01/23 às 10h00.
152 VEÍCULOS: COLISÃO, ROUBO/FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

ANDRÉ CENCIN
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 1143

Porto azul

Local do Leilão: Av. Domingos de Souza Marques, 505 – Vl. Jaguará - São Paulo – SP.

Nº DOS CHASSIS: 3B179750-REC, 4T165780-NOR, 54007042-REM, 88682317-NOR, 8A142705-NOR, 98510384-NOR, A5073225-NOR, AB171768-REM, AC241996-REM, B0120637-REM, BB234013-REM, BCB58762-NOR, BL578471-NOR, BZ101819-REM, C4715486-NOR, C5258267-NOR, C8916465-REM, CB037323-REM, CB554125-REM, CD013287-NOR, CJ012101-REM, CM211812-REM, D1263081-REM, D2097304-REM, D8530396-REM, DB111285-NOR, DF269299-NOR, DJ296315-REM, EB064881-REM, EB260476-REM, EG258907-REM, EH934461-NOR, EJ941905-REM, EP078014-REM, EP131172-REM, EP624114-NOR, ER160051-NOR, EU004664-NOR, EZ101154-REM, EZ112501-REM, EZ128552-NOR, F0622132-REM, F0670031-REM, F0682524-REM, F4007540-REM, F6524192-REM, F8974709-REM, FJ298521-REM, FN106003-NOR, FP276874-REM, FP401547-NOR, FR001991-NOR, FU198280-REC, G0290004-REC, G2263942-REM, G4061747-REM, GB103706-REM, GCF16234-REM, GJ149376-REM, GJ192867-NOR, GK021089-REM, GM000088-NOR, GM000507-NOR, GP536083-REM, GP558315-REM, GP584101-REM, GR222670-REM, GU281555-REM, GZ123708-NOR, GZ141119-NOR, GZ217599-NOR, H0000106-REM, H0009148-NOR, H0085636-REM, H1201030-REM, H2138281-NOR, HG238084-REM, HJ496818-NOR, HKA55600-REM, HKH03665-NOR, HP644862-REM, HP751229-NOR, HP772772-REM, HR106271-REM, HR200233-REM, HZ115522-REM, HZ115730-NOR, HZ206796-REM, HZ210304-REM, J0010776-REM, J2613502-REM, J3595244-NOR, JA002874-NOR, JA020718-NOR, JB054008-REM, JD414561-NOR, JG265300-REC, JJ944074-REM, JM008466-NOR, JN644901-NOR, JP036235-REM, JR000601-REM, JR014255-REM, JU593622-NOR, K0006484-NOR, K0017047-REM, K1Z72000-REM, K2050806-NOR, K8005376-NOR, KA136668-NOR, KA524179-NOR, KB243423-REM, KFS00071-NOR, KG402339-REM, KK229578-NOR, KP129919-REM, KU026926-REM, KY200378-NOR, KY305939-REM, KZ119858-REM, KZ209025-REM, KZ210360-NOR, L0041317-NOR, L0275954-REC, L2246246-REM, LB012356-REM, LB515160-REM, LB517444-REM, LC428699-REM, LJ238242-NOR, LK149253-REM, LP071183-NOR, LYJ66321-REM, LZ112540-REM, M0002854-NOR, M0077900-NOR, M4017086-NOR, MJ704241-REM, MK364589-NOR, MK412183-NOR, MM000403-NOR, MP207588-NOR, MR005993-REM, MZ123374-NOR, N2765892-REC, NJ157816-REM, NKL37206-NOR, NP230172-REM, NYW77670-REM, P0636583-REC, PFS00144-NOR, S5125957-REC.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO,ANDRÉ CENCIN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1143. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11)